

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2023 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Avançado Ipatinga

EDITAL Nº 25/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 52, de 28/09/2023, publicada no DOU de 03/10/2023, Seção 2, pág. 13, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) para este Campus Avançado Ipatinga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Circuitos Elétricos, Eletrônica e Acionamentos Elétricos. Circuitos elétricos, Eletrônica Analógica e Digital, Energia Renovável, Eletrônica de Potência, Acionamentos Elétricos e disciplinas relacionadas à área de Engenharia Elétrica. Deverá atuar em cursos superiores, técnico subsequente, integrado e concomitante, além de cursos à distância e de formação continuada. Deverá desenvolver e participar de projetos e ações demandados pela instituição.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação

Unidade de Lotação: IFMG Campus Avançado Ipatinga

E-mail: concursos.ipatinga@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração: R\$ 4.187,67 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 16/10/2023 à 31/10/2023

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 25/2023 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

Em 6 de outubro de 2023

GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

